

**Modelo 2**

## PLANO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – PAF



### Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro - PAF

(PLANILHA ON LINE)

Este modelo é composto por três planilhas:  
1 - Previsão de Receitas  
2 - Previsão de Despesas  
3 - Resumo de Receitas e Despesas

Esta planilha está disponível no site [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br) no link formulários FUNDEPES

#### Planilha: P R E V I S Ã O D E R E C E I T A

##### PREVISÃO DE RECEITA

Preencher esta planilha. Os dados serão transferidos automaticamente para a planilha "resumo".

PROGRAMA/PROJETO:

COORDENADOR (A):

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

CÓDIGO DO PROJETO:

CONTA CORRENTE:

PREVISÃO DE RECEITA		
NOME DO ÓRGÃO FINANCIADOR	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
(Informar o nome do(s) órgão(s) financiador(es) do programa ou projeto	(Informar a origem do recurso: governamental federal, estadual ou municipal; organização não governamental; economia mista, privada; organizações internacionais; patrocínios; concursos e seleção; cursos de pós-graduação; doações e subvenções; outras fontes)	
TOTAL DA PREVISÃO DE RECEITA		

ATUALIZADO EM	(Informar a data da última atualização do PAF)
---------------	--

## Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro - PAF

### Planilha: PREVISÃO DE DESPESA

<b>PREVISÃO DA DESPESA</b>							
(Os registros das previsões das despesas-subtotais/totais gerais são transferidos automaticamente para planilha resumo)							
<b>ELEMENTOS DE DESPESAS</b>							
(A definição é baseada na Lei 4.320/1964, atualizada pela Portaria nº 448/2002 e anexos, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda)							
<b>319011 DESPESAS COM PESSOAL</b> (Destinado à contratação de pessoal pela FUNDEPES, sob regime celetista, vinculado a um programa ou projeto, o que envolve, além do salário e adicionais, as despesas com encargos legais como férias, 1/3 sobre férias e 13º salário, bem como a previsão de recursos para o Fundo de Cobertura de Passivo Trabalhistico - FCPT. Os valores destes encargos são registrados automaticamente na planilha de reserva).							
I t e m	<b>CARGO</b> (Registrar o cargo a ser exercido pelo funcionário do programa ou projeto)	<b>REMUNERAÇÃO BRUTA (R\$)</b> (Registrar o salário bruto + adicionais (insalubridade e periculosidade))	<b>QUANT. MESES</b> (Registrar o nº de meses de contratação do funcionário, observando a vigência do programa ou projeto)	<b>TOTAL DE SALÁRIO BRUTO (R\$)</b> (Cálculo feito automaticamente)			
1				-			
2				-			
<b>SUBTOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "despesas com pessoal" 319011)				-			
<b>339013 ENCARGOS SOCIAIS</b> (Destinado ao cálculo das despesas com as obrigações da FUNDEPES, na sua condição de empregadora, tais como: FGTS, PIS, INSS sobre a remuneração bruta mensal. O valor dos encargos é calculado automaticamente considerando o registro feito na planilha anterior).							
I t e m	<b>CARGO</b> (Registrar o cargo a ser exercido pelo funcionário do programa ou projeto)	<b>QUANT. MESES</b> (Informações trazidas automaticamente da tabela anterior)	<b>VALOR (R\$)</b> (Cálculo feito automaticamente)				
1		-	-				
2		-	-				
<b>SUBTOTAL</b>				-			
<b>TOTAL (pessoal + encargos sociais)</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "encargos sociais" 339013)				-			
<b>339020 BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> (Doação civil destinada a docentes e técnicos da UFAL no desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão, conforme Decreto 5.205/2004 e Resolução 01/2008 da FUNDEPES, dentro do objeto do programa ou projeto. A bolsa de pesquisa pode ser destinada também a discentes e a servidores de outras ICTs, conforme a Lei 10.973/2004 e Resolução 01/2008 da FUNDEPES).							
I t e m	<b>CPF</b> (Indicar no momento da elaboração do programa ou projeto para autorização da Instituição a que o bolsista está vinculado)	<b>BENEFICIÁRIO</b> (Indicar no momento da elaboração do programa ou projeto para autorização da Instituição a que o bolsista está vinculado)	<b>MODALIDADE</b> (Informar se a bolsa é de ensino, pesquisa ou extensão)	<b>CATEGORIA/TITULAÇÃO</b> (Informar a categoria do beneficiário, se servidor da UFAL, servidor de outra ICT)	<b>VALOR DA BOLSA (R\$)</b> (Informar valor da bolsa)	<b>QUANT. MESES</b> (Informar a quantidade de bolsas)	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b> (Cálculo feito automaticamente)
1							-
2							-
<b>TOTAL BOLSA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "bolsa ensino, pesquisa e extensão" 339020)							

**339018.01 ESTUDANTE - BOLSA ESTÁGIO** (É destinada a estudantes da UFAL e de instituições de ensino conveniadas a FUNDEPES, sendo concedida no sentido de proporcionar complementação do ensino e da aprendizagem, conforme Lei 10.788/08, e deve ser utilizada dentro do objeto de trabalho do programa ou projeto)

Nº	CPF (Informar no momento da elaboração do programa ou projeto. Caso não seja possível, registrar "A DEFINIR")	ESTUDANTE (Informar o nome no momento da elaboração do programa ou projeto. Caso não seja possível, registrar "A DEFINIR")	INSTITUIÇÃO DE ENSINO (Indicar a Instituição de Ensino em que o aluno está matriculado)	CURSO / Nº MATRÍCULA (Indicar nome no momento da elaboração do programa ou projeto. Caso não seja possível, registrar "A DEFINIR")	QUANT. MESES (Informar a quantidade de meses da bolsa)	VALOR BOLSA (R\$) (Informar o valor da bolsa)	TOTAL (R\$) (Cálculo feito automaticamente)
1							-
2							-
3							-
<b>TOTAL BOLSA ESTÁGIO</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "bolsa estágio e auxílio financeiro a estudante" 339018.01)							

**339039 SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - SEGURO ESTÁGIO** (É destinado ao valor do seguro obrigatório do estudante que receber bolsa estagiário)

Nº	ESTUDANTE (Informações trazidas automaticamente da tabela anterior)	VALOR SEGURO (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1		-
2		-
3		-
<b>TOTAL DO SEGURO</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "serviço de terceiro pessoa jurídica" 339039)		

**339018.02 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES** (Valor destinado à cobertura de despesa com alimentação, hospedagem e locomoção para discentes que participem de programas e projetos, conforme Resolução 04/2008 da FUNDEPES)

I t e m	LOCALIDADE (Indicar no momento da elaboração do programa ou projeto, caso não seja possível registrar "A DEFINIR")	FINALIDADE (Indicar a finalidade da viagem em coerência as atividades do projeto)	QUANT. (Informar a quantidade de auxílios financeiros)	VALOR UNIT. (R\$) (Informar o valor do auxílio financeiro)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1					-
2					-
<b>TOTAL DE AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "bolsa estágio e auxílio financeiro a estudante" 339018.02)					

**339036 CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** (Despesas decorrentes da contratação de serviços de natureza eventual, executado por pessoa física, sem vínculo empregatício, dentro do objeto de trabalho do programa ou projeto, conforme Resolução 03/2008 da FUNDEPES)

I t e m	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO PARA O PROGRAMA/PROJETO (Indicar o tipo de serviço a ser contratado, definindo o período. Sobre esta despesa incidem INSS, ISS e IRRF, conforme tabela ao lado. O valor do INSS PATRONAL será calculado automaticamente e transferido para a rubrica "obrigações tributárias contributivas" 339047)	QUANT. (Informar a quantidade de parcelas)	VALOR DA PARCELA (R\$) valor da parcela)	VALOR BRUTO (R\$) (Cálculo realizado automaticamente. Para verificar o valor líquido consultar tabela ao lado.)
1				-
2				-
3				-
4				-
5				-
<b>TOTAL DO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "serviços de terceiro pessoa física" 339036)				

**339014 DIÁRIAS** (Valor destinado à cobertura de despesa com alimentação, hospedagem e locomoção para servidores da UFAL, empregados da FUNDEPES e colaboradores eventuais integrantes da equipe técnica dos programas ou projetos, que se deslocam de sua sede, em objeto de serviço eventual ou transitório, entendido como sede o município onde servidor tiver exercício permanente)

I t e m	LOCALIDADE (Indicar no momento da elaboração do programa ou projeto, caso não seja possível registrar "A DEFINIR")	FINALIDADE (Indicar a finalidade da viagem em coerência as atividades do projeto)	QUANT. (Informar a quantidade de auxílios financeiros)	VALOR UNIT. (R\$) (Informar o valor do auxílio financeiro)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1					-
2					-
<b>TOTAL DE DIÁRIAS</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "diária" 339014)					

**339033 PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO** (Valor destinado à aquisição de passagem aérea, terrestre, fluvial ou marítima, taxas de embarque, seguro, fretamento e locação de veículo para locomoção de pessoas, dentro do objeto de trabalho do programa ou projeto)

I t e m	DESTINO (Indicar no momento da formulação do programa ou projeto. Caso não seja possível, registrar "A DEFINIR")	MEIO DE TRASPORTE (Informar o meio de transporte, clicando no canto direito da linha)	QUANT. (Informar a quantidade de passageiros)	VALOR UNIT. (R\$) (Valor unitário da passagem)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1					
2					
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "passagem e despesa com locomoção" 339033)					

**339030 MATERIAL DE CONSUMO** (Valor destinado à aquisição de materiais que, em razão do seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos, categorizados como material de expediente, gêneros de alimentação, material de informática, audio, vídeo, foto, bibliográfico, laboratorial, hospitalar etc.)

I t e m	CATEGORIA (Informar a categoria do material de consumo, clicando no canto direito da linha)	TOTAL (R\$) (Indicar o valor previsto para cada categoria de despesa, considerando a soma dos valores individuais de todos os itens desta categoria.)
1		-
2		-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "material de consumo" 339030)		

**339039 SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA** (Valor destinado a contratação de serviços realizados por empresa, tais como: consultoria, locação, comunicação, serviços gráficos, fretes, limpeza, fornecimento de alimentação, manutenção, técnicos profissionais realizados por empresa etc., a serem utilizados dentro do objeto do programa ou projeto)

I t e m	CATEGORIA (Informar a categoria do serviço a ser contratado, clicando no canto direito da linha)	DESCRIPÇÃO (Descrever o serviço a ser contratado)	QUANT. (Informar a quantidade de serviços)	VALOR UNIT. (R\$) (Valor unitário do serviço)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1					-
2					-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "serviço terceiro pessoa jurídica" 339039)					

**449051 OBRAS E INSTALAÇÕES** (Destinado ao início de estudos e projetos de obras de engenharia, prosseguimento e conclusão de obras, pagamentos de obras contratadas, instalações que sejam incorporáveis ou inerente ao imóvel)

I t e m	DESCRIPÇÃO (Descrever as obras ou instalações a serem executadas em função do objeto do programa ou projeto, indicando dimensões, local, características etc)	TOTAL (R\$) (Informar o valor total do serviço)
1		-
2		-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "obras e instalações" 449051)		

**449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** (Valor destinado a aquisição de materiais e equipamentos para diversas finalidades que, em razão do seu uso, não perdem sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos)

I t e m	CATEGORIA (Informar a categoria do material permanente, clicando no canto direito da linha)	DESCRIPÇÃO (Descrever o equipamento a ser adquirido)	QUANT. (Informar a quantidade de material permanente)	VALOR UNIT. (Valor unitário do equipamento ou material permanente)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
1					-
2					-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "equipamento e material permanente" 449052)					

**339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS** (PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO. Despesas decorrentes do pagamento de taxas, tributos e contribuições sociais e econômicas, exceto s/ folha de salário)

ENCARGOS SOCIAIS (Valor pago pela empresa (FUNDEPES) para o INSS a título de contribuição patronal, na contratação de serviços eventuais executados por pessoa física, sem vínculo empregatício. Valor calculado automaticamente sobre o valor total da rubrica 339036)	VALOR (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
INSS Empresa (20% s/ STPF)	-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "obrigações tributárias e contributivas" 339047)	-

**339039 SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA** (Despesas decorrentes do pagamento de tarifas bancárias em função da manutenção de conta corrente e movimentação de recursos relativos a programa e projetos, bem como a gestão administrativa-financeira da FUNDEPES)

ESPECIFICAÇÃO	PERCENT	BASE DE CÁLCULO (Cálculo realizado automaticamente)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
Tarifas bancárias (Valor destinado ao pagamento de despesas bancárias em geral, tais como: taxa de manutenção de conta, tarifas bancárias para pagamento, etc.)	1,50%	-	-
Gestão administrativo-financeira (valor destinado a remuneração da FUNDEPES pelo serviço de administração financeira do projeto. Calculado pela Coordenação Técnica do Projetos de acordo com os serviços que serão efetivamente realizados pela Fundação.)			-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "contribuições" 339039)			-

**339041 CONTRIBUIÇÕES** (Valor a ser transferido para a Universidade Federal de Alagoas, a título de gestão acadêmica pelo resarcimento do uso do patrimônio público e pela participação de serviços públicos na equipe técnica dos programas/projetos, conforme Portaria Interministerial MEC/MCT 475, de 14/04/2008 )

DESCRIPÇÃO	ÓRGÃO (Informar a Unidade acadêmica e a pró-reitoria a que o projeto está vinculado)	PERCENTUAL (Informar o percentual previsto)	BASE DE CÁLCULO (Cálculo realizado automaticamente)	TOTAL (R\$) (Cálculo realizado automaticamente)
Gestão Acadêmica - UFAL			-	-
Gestão Acadêmica - U.A.			-	-
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linha "contribuições" 339041)				

### 999999 RESERVAS

#### 1.RESERVAS

DESCRIPÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR (R\$) (Calculado automaticamente)
FCPT (Fundo de Cobertura do Passivo Trabalhista- Destinada ao pagamento dos custos com encargos estabelecidos em Lei, na contratação de pessoal celetista, tais como: férias, 13º salário, aviso prévio, rescisão do contrato, etc. É calculada automaticamente sobre o valor da rubrica de pessoal e de encargos sociais, conforme os percentuais previstos na planilha contratação de pessoal)	VER PLANILHA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	-
OUTRAS RESERVAS (OPCIONAIS)		
FDRH (Fundo destinado ao desenvolvimento de recursos humanos)		
Reserva Técnica (Destinada a reserva de um valor a ser utilizado de acordo com a necessidade do projeto, mediante autorização do financiador. É geralmente utilizada para suprir inadimplência e outras despesas não previstas no programa ou projeto)		
<b>TOTAL</b> (transferido automaticamente para a planilha "resumo" - linhas 999999)		

#### TOTAL GERAL

(Corresponde ao valor total do programa ou projeto, após todas as previsões de despesas e cálculos de taxas e percentuais.  
É transferido automaticamente para a planilha "resumo", linha "total de despesas")

**Plano de Gerenciamento Administrativo-Financeiro - PAF****Planilha: RESUMO**

NÃO PREENCHER ESTA PLANILHA. Todas as informações e valores da receita e despesa são calculados e transferidos automaticamente a partir das planilhas previsão de receita e despesa.

**PROGRAMA/PROJETO:****COORDENADOR(A):****PERÍODO DE EXECUÇÃO:****CÓDIGO DO PROJETO:****CONTA CORRENTE:****RESUMO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA****1. RECEITAS**

NOME DO ÓRGÃO FINANCIADOR	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR

**TOTAL DA PREVISÃO DE RECEITA****2. DESPESAS**

CÓDIGO	CATEGORIA	VALOR
<b>30.00.00</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	
<b>31.90.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	
31.90.11	Despesas com Pessoal	
31.90.13	Encargos Sociais	
33.90.00	Outras Despesas Operacionais	
33.90.14	Diárias Pessoal	
33.90.18	Bolsa Estágio e Auxílio Financeiro a Estudantes	
33.90.20	Bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão	
33.90.30	Material de Consumo	
33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
33.90.41	Contribuições	
33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
99.99.99	FCPT	
99.99.99	FDRH	
99.99.99	Reserva Técnica	
<b>40.00.00</b>	<b>Investimentos</b>	
<b>44.90.00</b>	<b>Investimentos</b>	
44.90.51	Obras e Instalações	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	

**TOTAL DA PREVISÃO DE DESPESAS E INVESTIMENTOS**  
(O total da despesa deverá ser idêntico ao valor da Receita)